FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LEGEND II MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ nº23.740.757/0001-17)
(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LEGEND II MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 23.740.757/0001-17)
(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado do exercício

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Administradora e Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Legend II Multiestratégia
(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Participações Legend II Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos mencionados na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Legend II Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

Demonstrações contábeis da Papila Restaurante S.A.

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possuía investimento na empresa Papila Restaurante S.A. (Investida), o qual foi estimado como perda total, motivo pelo qual foi zerado este investimento. As demonstrações contábeis auditadas da investida findas em 31 de dezembro de 2025 não foram disponibilizadas e as findas em 31 de dezembro de 2024 apresentaram ausência de acompanhamento de inventário físico do final do exercício de 2023 e do registro contábil do plano de pagamento baseado em ações. Não nos foi possível obtermos evidências de auditoria para executarmos procedimentos alternativos a fim de mitigar estas limitações, tampouco definir seus efeitos sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como consequência, devido à estas limitações, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes sobre o referido investimento e o resultado a ser produzido pelo mesmo e seus respectivos impactos sobre as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025 e a necessidade da reapresentação de demonstrações financeiras anteriores.

Investimento na Combio Energia S.A.

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2025, o Fundo apresenta investimento na Combio Energia S.A. (Companhia Investida), registrado pelo método de equivalência patrimonial, para o qual teve o reconhecimento de dividendos distribuídos pela Companhia Investida em 2024, no valor de R$ 15.128 mil, contra o resultado do Fundo durante o exercício findo em 2025, quando deveria ser registrado contra o investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Como consequência, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 está superavaliado em R$ 15.128 mil, sem que tenha havido a reapresentação das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalvas", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Participações em Ações de Companhia Fechada	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo detinha participações em Companhias Fechadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial no montante de R$ 145.312 mil, que representavam 93,44% do seu patrimônio líquido. Devido à relevância das participações nessa Companhia, a necessidade de confirmação da titularidade dos ativos integrantes dessa carteira e os diversos componentes utilizados na sua mensuração destes investimentos, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e mensuração das participações em Companhia Fechada incluíram, entre outros: ▪ Comparação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos documentários societários aplicáveis (Livros de Registro de ações, Estatutos sociais, Atas de assembleia de acionistas etc.); ▪ Avaliação do contrato de aquisição da Companhia Investida; ▪ Verificação dos comprovantes de liquidação financeira dos aportes realizados pelo Fundo na Companhia Investida e confronto com os respectivos registros contábeis; ▪ Revisão dos papéis de trabalho de outros auditores independentes; ▪ Revisão dos cálculos realizados pela Administradora do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo; ▪ Avaliação da adequação das divulgações sobre a Companhia Investida incluídas nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis do Fundo. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a titularidade do Fundo sobre a sua participação em Companhia Fechada, assim como a correta mensuração e contabilização dos respectivos ativos.

Outros assuntos

Valores correspondentes

As demonstrações contábeis findas em 31 dezembro de 2024, apresentadas para fins comparação foram por nós auditadas cujo relatório foi emitido em 28 de novembro de 2025, continha ressalvas sobre: i) Demonstrações contábeis da Quantana Tecnologia S.A. de 31 de dezembro de 2023 sem consolidação, com limitações sobre seus investimentos, a avaliação da vida útil de seus ativos intangíveis, ausência das demonstrações contábeis e documentação na data do desinvestimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024; ii) Demonstrações contábeis da Papila Restaurante S.A. com ausência de inventário físico do final do exercício de 2023 e do registro contábil do plano de pagamento baseado em ações em 31 de dezembro de 2024; e iii) movimentações do investimento na Combio Energia S.A. (Companhia Investida) inadequada, incluindo os dividendos distribuídos e não reconhecidos pelo Fundo.

Responsabilidade da Administradora pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo estes com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo estes com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de junho de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Paulo Sérgio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Legend II Multiestratégia

CNPJ: 23.740.757/0001-17

Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.384.738/0001-98

Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

		2025			2024		
Aplicações/especificações	**NE**	**Quantidade**	**Valor**	**% Sobre Patrimônio Líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% Sobre Patrimônio Líquido**
Títulos e valores mobiliários			**145.964**	**93,86**		**142.075**	**87,00**
Cotas de fundos de investimento	**4**		**652**	**0,42**		**643**	**0,39**
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento		127.673	652	0,42	143.738	643	0,39
Ações de companhias fechadas	**5**		**145.312**	**93,44**		**141.432**	**86,61**
Combio Energia S.A.		5.839.007	145.312	93,44	5.839.007	141.432	86,61
CBE - Companhia Brasileira de Embalagens S.A.		54.796	-	-	33.111	-	-
Wewish Bebidas Saudáveis S.A.		96.910	-	-	96.910	-	-
Quantana Tecnologia S.A.		-	-	-	-	-	0,00
Papila Restaurante S.A.		11.135.250	-	-	11.135.250	-	0,00
Ações a integralizar			**-**	**0,00**		**3.712**	**2,27**
Papila Restaurante S.A.		3.711.750	-	0,00	3.711.750	3.712	2,27
Valores a receber			**9.636**	**6,20**		**22.248**	**13,62**
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	**5**		9.636	6,20		-	-
Venda de ações de companhia fechada	**5**		-	-		21.333	13,06
IR a receber			-	-		908	0,56
Despesas antecipadas			-	-		7	-
Total do ativo			**155.600**	**100,06**		**168.035**	**103,04**
Passivo			**78**	**0,06**		**4.743**	**3,04**
Participação a Integralizar	**5**		-	0,00		3.712	2,27
Taxa de Administração			39	0,03		36	0,02
Auditoria e custódia			39	0,03		37	0,02
Despesas diversas			-	-		1	-
Imposto de renda a recolher - Lei nº 14.754	**6 e 12**		-	-		957	0,59
Total do passivo			**78**	**0,06**		**4.743**	**3,04**
Patrimônio líquido	**6**						
Cotas integralizadas			75.765	48,72		67.091	41,09
Cotas amortizadas			(99.818)	(64,18)		(63.771)	(39,05)
Lucros acumulados			179.575	115,47		159.972	97,97
Total do Patrimônio Líquido			**155.522**	**100,00**		**163.292**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			**155.600**	**100,06**		**168.035**	**103,04**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Legend II Multiestratégia

CNPJ: 23.740.757/0001-17

Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - CNPJ: 03.384.738/0001-98

Demonstração do resultado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

		2025	2024
Cotas de fundos	**NE**	**287**	**594**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento		287	594
Ações de companhias fechadas		**19.968**	**35.454**
Dividendos e juros sobre capital proprio	**5**	15.128	**-**
Resultado na venda de ações	**5.1**		10.678
Resultado com ações de companhia fechada	**5**	11.346	8.298
Ganhos/perdas de participação	**5**	2.169	16.478
Prejuízo na integralização de ações	**5.2**	(8.675)	
Outras receitas		**38**	**3.160**
Atualização monetária - Contas a receber	**5.1**	38	3.160
Despesas		**(690)**	**(677)**
Taxa de administração	**10**	(413)	(470)
Auditoria e custódia	**15**	(182)	(91)
Taxa de fiscalização CVM	**15**	(27)	(17)
Despesas administrativas	**15**	-	(79)
Serviços técnicos especializados	**15**	(63)	-
Despesas diversas	**15**	(5)	(20)
Lucro do exercício		**19.603**	**38.531**
Lucro por cota			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Legend II Multiestratégia

CNPJ: 23.740.757/0001-17

Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - CNPJ: 03.384.738/0001-98

Demonstração do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro do exercício	19.603	38.531
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-
Resultado abrangente do exercício	**19.603**	**38.531**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Legend II Multiestratégia

CNPJ: 23.740.757/0001-17

Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - CNPJ: 03.384.738/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	NE	Cotas integralizadas	Cotas amortizadas	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**67.091**	**(11.573)**	**121.441**	**176.959**
Amortização de cotas	**6.c**	-	(50.489)	-	(50.489)
Imposto de renda - Lei nº 14.754			(1.709)		(1.709)
Lucro do exercício		-	-	38.531	38.531
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**67.091**	**(63.771)**	**159.972**	**163.292**
Cotas integralizadas		8.674			8.674
Amortização de cotas	**6.c**	-	(36.047)	-	(36.047)
Imposto de renda - Lei nº 14.754					-
Lucro do exercício		-	-	19.603	19.603
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**75.765**	**(99.818)**	**179.575**	**155.522**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Legend II Multiestratégia
CNPJ: 23.740.757/0001-17
Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - CNPJ: 03.384.738/0001-98

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	NE	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento		287	594
Pagamento de Taxa de Administração	**10**	(410)	(459)
Pagamento de Taxa da CVM		(20)	(21)
Pagamento de auditoria e custódia		(180)	(101)
Pagamento de serviços técnicos especializados		(63)	-
Pagamento de Outras Despesas/Receitas		(103)	(21)
Imposto de renda - Lei nº 14.754		(957)	(7.050)
IR a Receber		908	
Caixa líquido das atividades operacionais		**(538)**	**(7.058)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de ações de companhia fechada	**5**	21.467	40.906
Integralização de ações	**5**	(8.675)	-
Recebimento de JCP e dividendos	**5**	15.128	8.794
Caixa líquido das atividades de investimento		**27.920**	**49.700**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas integralizadas		8.674	-
Cotas amortizadas	**6**	(36.047)	(50.489)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(27.373)**	**(50.489)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**9**	**(7.847)**
Caixa e equivalente de caixa no Início do exercício		643	8.490
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		652	643

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento em Participações Legend II - Multiestratégia
(CNPJ n° 23.740.757/0001-17)
(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

Notas explicativas às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Legend II Multiestrategia iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016, sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, com prazo de duração de 15 anos, contado da data da primeira integralização, podendo ser prorrogado por mais 15 anos, mediante proposta apresentada pelo Comitê de Investimento e posterior aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175 em 24 de junho de 2025 para criação da Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Legend II Multiestratégia ("Classe" ou "Classe Única").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em carteira de Valores Mobiliários, participando do processo decisório de sociedades limitadas sociedades por ações, abertas ou fechadas, sem ramo definido de atuação. As Companhias Investidas, na qualidade de acionista controlador isolado, por meio da detenção de ações ou quotas integrantes do bloco de controle, pela celebração de acordo de acionistas, ou pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure a Classe participação no processo decisório das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de suas políticas estratégicas e gestão, inclusive por meio da indicação de membros do Conselho de Administração, se houver, observada a política de investimento.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que a Classe não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- Obter recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- Se comprometer com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- Ser substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- Definir em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da administradora e da Classe Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº175/22 e Instrução CVM nº 579/16, e demais normas e alterações posteriores pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 12 de Junho de 2026.

3. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações financeiras em operações compromissadas e em cotas de Fundos de Investimento, cujo vencimento das operações na data efetiva da aplicação é igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Classe para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

b) Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado e do resultado abrangente em "Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento", pelo seu valor líquido.

c) Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administração, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

A Classe de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

Todos os cotistas devem declarar formalmente que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos da Classe classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação.

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira da Classe estão classificados na categoria “títulos para negociação”.

d) Ações de companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado estão sendo mensuradas e avaliadas por meio de equivalência patrimonial, conforme determinação da Instrução CVM 579 e CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e registrados na rubrica "Ações de companhia fechada - Resultado com ações de companhia fechada" na Demonstração do Resultado. Quando as companhias investidas apresentarem patrimônio líquido negativo, nesse caso, como a Classe não realiza assunção da dívida, o investimento é reduzido até o limite de seu zeramento, sendo desnecessário o reconhecimento de passivos.

A Classe detém participações que lhe podem dar direitos e para influenciar ou controlar decisões relevantes nas companhias investidas, decorrentes de direitos de voto e/ou acordos societários que permitem participação ativa na definição de políticas.

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão deduzidos diretamente do valor do investimento na Companhia.

f) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Classe apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após a data base da Classe ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses a data base da Classe ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data base da Classe. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

g) Provisões, ativos e passivos contingentes

As demonstrações contábeis consideram a distinção entre:

- Provisões que podem ser definidas como saldos credores que cobrem obrigações presentes legais ou presumidas na data do balanço patrimonial, decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a entidade cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos;

- Passivos contingentes são possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Companhia. Incluem as obrigações presentes da entidade, caso não seja provável que uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos será necessária para a sua liquidação; e
- Ativos contingentes são ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de eventos além do controle da Companhia. Não são reconhecidos no balanço patrimonial e nem na demonstração do resultado, mas são divulgados nas notas explicativas, exceto quando seja praticamente certo que esses ativos venham a dar origem a um aumento em recursos que incorporem benefícios econômicos.

Não há provisões substanciais em relação às quais se considere que seja grande a possibilidade de que a obrigação tenha de ser liquidada, ou seja, que apresente perda provável, e nem passivos contingentes que apresentem perda possível, os quais não devem ser reconhecidos, mas divulgadas em notas explicativas.

A Classe não assume a responsabilidade de dívidas das companhias investidas.

h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demonstrado pelos valores conhecidos ou cálculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

i) Apuração do resultado

É apurado pelo regime de competência e os ganhos ou perdas resultantes da avaliação dos ativos ou passivos da classe, ainda que não realizados financeiramente, devem ser reconhecidos no resultado do exercício.

4. Cotas de Fundos de Investimento

(a) Cotas de fundos de investimento	2025	2024
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	652	643
Total	652	643

BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento

Estão compostos por cotas do BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento, que é administrado pela BEM DTVM Ltda. A Classe aloca 100% (cem por cento) em ativos financeiros de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central e/ou operações compromissadas lastreadas nesses mesmos títulos. As cotas não possuem vencimento podem ser resgatadas a qualquer momento. As demonstrações contábeis da Classe relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram emitidas em 23 de julho de 2025, sem qualificações.

5. Ações de Companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe tem como principal ativo em sua carteira, participação nas Companhias ("Companhias Investidas") a seguir:

		31/12/2025		31/12/2024	
Ações de Companhias Investidas:	% de participação	Quantidade	Valor contábil	Quantidade	Valor contábil
Combio Energia S.A.	37%	5.839.007	145.132	5.839.007	141.432
Companhia Brasileira de Embalagens S.A.	-	54.796	-	33.111	-
Wewish Bebidas Saudáveis S.A.	68%	96.910	-	96.910	-
Papila Restaurante S.A.	8%	11.135.250	-	11.135.250	3.712
Papila Restaurante S.A. (a integralizar)	-	3.711.750	-	3.711.750	(3.712)
Total		20.837.713	145.132	20.816.028	141.432

Movimentação das ações

Em 2025:

Ações de Companhias Investidas	Saldo em 31/12/2024	Ganhos/perdas de participação	Resultado com Equivalência	Dividendos a receber	Saldo em 31/12/2025
Combio Energia S.A.	141.432	2.169	11.346	(9.636)	145.312
Companhia Brasileira de Embalagens S.A.	-	-	-	-	-
Wewish Bebidas Saudáveis S.A.	-	-	-	-	-
Quantana Tecnologia S.A.	-	-	-	-	-
Papila Restaurante S.A.	-	-	-	-	-
Total	141.432	2.169	11.346	(9.636)	145.312

Em 2024:

Ações de Companhias Investidas	Saldo em 31/12/2023	Venda	Ganhos/perdas de participação	Resultado com Equivalência	Dividendos Recebidos	Saldo em 31/12/2024
Combio Energia S.A.	125.041	-322	16.478	8.419	-8.184	141.432
Companhia Brasileira de Embalagens S.A.	-	-	-	-	-	-
Wewish Bebidas Saudáveis S.A.	-	-	-	-	-	-
Quantana Tecnologia S.A.	626	-442	-	-	-184	-
Papila Restaurante S.A.	121	-	-	-121	-	-
Total	125.788	-764	16.478	8.298	-8.368	141.432

5.1 Combio Energia S.A.("Combio")

A Combio Energia S.A. é uma sociedade anônima domiciliada no Brasil com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1779 – 7o Andar, município de São Paulo – SP, tem como objeto social principal a produção e distribuição de vapor saturado para empresas do segmento industrial, atividade que representa 99% de seu faturamento.

Atualmente a Companhia mantém filiais nos Estados do Pará, Minas Gerais, Paraná, além de sete estabelecimentos no estado de São Paulo. Não houve impacto relevante na filial no estado do Rio Grande do Sul relacionado ao evento climático ocorrido maio de 2024.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo registrou resultado no montante de R$ 38 (R$ 3.160em 2024) relativo à atualização monetária do saldo a receber.

Em 10 de janeiro de 2025, o fundo recebeu a 2° e última tranche dos valores a receber no montante de R$ 21.384.

Em 31 de maio de 2024, houve aumento de capital social da Companhia no montante de R$ 113, em razão da outorga de opção de compra e subscrição de ações por administradores e colaboradores elegíveis ao programa de incentivo de longo prazo, mediante emissão de 1.234 (um mil, duzentos e trinta e quatro) novas ações ordinárias nominativas, sendo que o Fundo não participou desse aumento.

Em 5 de julho de 2024, o acionista SPX Private Equity I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, efetuou um aporte de capital, no montante de R$ 37.450, com a consequente emissão de 409.120 novas ações preferenciais nominativas e sem valor nominal. Estas ações haviam sido emitidas em 10 de julho de 2023 e estavam pendentes de integralização.

Em 29 de julho de 2024, a Companhia recebeu novo aporte de capital dos acionistas SPX Private Equity I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, SPX Private Equity I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Lightrock Latam Fund I Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégias e Lightrock Latam Fund II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior, no montante de R$ 8.579, equivalentes a 1 ação preferencial nominativa e sem valor nominal, cada.

Conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças datado de 14 de novembro de 2024, o Fundo vendeu 105.611 ações ordinárias por ele detidas da Combio Energia S.A., registradas pelo valor de R$322, pelo montante de R$ 11.000, gerando resultado de R$ 10.678. O valor foi recebido pelo Fundo em 13 de dezembro de 2024 com isso, houve redução no percentual de participação.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Classe recebeu o montante de R$15.128 (R$ 8.794 em 2024) a título de dividendos, referente a distribuições de dividendos do exercício de 2024 da companhia, os quais não estavam provisionados.

O capital social em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 377.974 (R$ 371.675 em 2024) dividido em 15.856.720 (21.881.440 2024) ações ordinárias nominativas. Sendo que o resultado foi de R$ 30.811 (R$ R$22.332 em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, a companhia possui R$ 26.167 (R$22.048 em 2024) a pagar a título de Juros sobre capital próprio e dividendos. Sendo que o Fundo possui R$9.636 a receber.

Em 31 de dezembro de 2025 a Classe possui 5.839.007 (5.839.007 em 2024) ações, que representam 36,82% (36,86% em 2024) de participação. Durante o exercício de 2025 houve um aumento de capital na Companhia, em que o Fundo não subscreveu, com isso, houve redução de participação em 0,67%. Contudo, seu investimento aumentou em R$ 2.169.

As demonstrações contábeis relativas à data-base de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram seu relatório em 31 de março de 2026, sem modificação de opinião.

5.2 Companhia Brasileira de Embalagens S.A. (“CBE”)

A CBE - Companhia Brasileira de Embalagens foi constituída em 17 de novembro de 2008, tem por objeto social as seguintes atividades: a) o desenvolvimento, fabricação, própria e/ou por meio de terceiros, beneficiamento de produção, fornecimento, comercialização, distribuição, importação e exportação de embalagens em geral, primárias ou secundárias, de qualquer tipo matéria-prima, inclusive lacres plásticos de proteção externa de alimentos e bebidas acondicionadas em latas de alumínio, aço ou de qualquer outro tipo de matéria-prima; b) a realização de processo de lacres plásticos de proteção externa em latas metálicas de alumínio e/ou aço, ou de qualquer outro tipo de matéria-prima, por processo industrial, bem como a importação de peças e materiais relacionados ao referido processo de aplicação de lacres; c) a prestação de serviços de assistência técnica, pós-venda, consultoria e manutenção relacionados às atividades descritas nos itens "a" e "b", bem como a instalação de equipamentos de embalagem, em território nacional e no exterior; d) o aluguel de máquinas e equipamentos industriais; e) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da CBE é de R$ 17.441, composto por 90.834 ações ordinárias e 2.110 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo que o resultado da CBE foi de R$(1.393)

A Companhia encontra-se em fase de definição e implementação de plano de negócios. Até que esses planos estejam definidos, implementados e que gerem caixa suficiente para a manutenção de suas atividades, a Companhia dependerá do suporte financeiro do acionista e/ou recursos de terceiros. A recuperação dos valores registrados no ativo não circulante depende do sucesso das operações futuras da Companhia. As demonstrações contábeis foram preparadas no de continuidade normal das operações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a companhia investida apresentou patrimônio líquido negativo no montante de (R$ (8.481) em 2024) e prejuízo no montante R$ (1.393) em 2024). Portanto, para fins de atualização do investimento, a Administradora manteve a equivalência patrimonial e o investimento a zero.

A administração informa que a Classe não assume a responsabilidade de dívidas da investida, bem como o aval ou garantia nas mesmas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve aumento de capital de R$ 8.675 na companhia, porém devido ao patrimônio negativo da companhia o montante foi reconhecido como prejuízo.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2025, foi aprovada a extinção (dissolução e liquidação) da companhia investida pelo Fundo. Em decorrência desse evento, o investimento detido pelo Fundo foi baixado, não remanescendo participação societária na referida companhia a partir da data de sua extinção.

Os eventuais efeitos financeiros decorrentes da liquidação foram devidamente reconhecidos no resultado do exercício, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis e a regulamentação vigente.

5.3 Wewish Bebidas Saudáveis S.A. (Wewish)

A Wewish Bebidas Saudáveis S.A. foi fundada em 18 de setembro de 2015, tendo iniciado suas atividades em março de 2016. A Wewish é a produtora do refrigerante orgânico Wewi, com uma linha que inclui refrigerantes e águas tônicas orgânicos e refrigerantes naturais zero açúcar. Uma sociedade focada em bebidas orgânicas e saudáveis que tem como objetivo reinventar os refrigerantes.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social da Wewish é de R$ 6.000, representado por 143.549 ações, sendo 143.548 ações ordinárias e 1 ação preferencial.

A Companhia apresenta prejuízos recorrentes e patrimônio líquido negativo em 31 de dezembro de 2025. Este fator indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto capacidade operacional da Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a companhia investida apresentou patrimônio líquido negativo no montante de R$ (27.864) (R$ (20.093) em 2024) e prejuízo no montante de R$ (7.771) (R$ (8.618) em 2024). Portanto, para fins de atualização do investimento, a Administradora manteve a equivalência patrimonial e o investimento a zero.

A administração informa que a Classe não assume a responsabilidade de dívidas da investida, bem como o aval ou garantia nas mesmas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Classe possui 96.910 ações, que representam 67,51% de participação na Wewish Bebidas Saudáveis S.A.

As demonstrações contábeis relativas à data-base de 31 de dezembro de 2025 foram emitidas acompanhadas do relatório dos auditores independentes em 15 de maio de 2026, com ressalva, em virtude do procedimento de reconhecimento antecipado de receitas adotado pela Companhia.

5.4 Papila Restaurante S.A.

A Companhia foi constituída em 5 de junho de 2019 que tem por objeto social restaurante e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Em 11 de outubro de 2022, foi celebrado um acordo de investimentos entre a Companhia, seus investidores e o Fundo como objetivo de investimento no valor total de até R$14.847, mediante a integralização de até 14.847 novas ações (ON) correspondente a 10% do capital social que serão emitidas conforme:

1ª tranche: Aumento de capital no valor de R$7.423 representando 5% do capital social da Companhia;
2ª tranche: Se a companhia atingir a média de faturamento mensal ou superior a R$3.000 o investidor obriga-se a integralizar um segundo aumento de capital no valor de R$3.711;
3ª tranche: Se a companhia atingir a média de faturamento mensal ou superior a R$6.000 o investidor obriga-se a integralizar um segundo aumento de capital no valor de R$3.711.

A Classe possui o montante de R$ 3.712 a integralizar na companhia referente a 2ª tranche.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Papila é de R$ 12.724, dividido em 152.273.934 ações ordinárias e preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas. Durante o exercício de 2024 houve um aumento de capital na Companhia no montante de R$226, em que o Fundo não subscreveu, com isso, houve redução no seu percentual de participação em 0,40%, reduzindo sua participação da Companhia de 7,71% para 7,31%.

A Companhia apresenta prejuízos recorrentes e patrimônio líquido negativo em 31 de dezembro de 2024. Este fator indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto capacidade operacional da Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a companhia investida apresentou patrimônio líquido negativo no montante de R$ (1.593) e prejuízo no montante de R$ (3.233) (R$ (7.435) em 2023). Portanto, para fins de atualização do investimento, a Administradora registrou despesa da equivalência patrimonial e o investimento a zero.

A administração informa que a Classe não assume a responsabilidade de dívidas da investida, bem como o aval ou garantia nas mesmas.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui 11.135.250 ações, que representam 8% de participação na Papila Restaurante S.A.

A Administração do Fundo envidou os melhores esforços para obtenção das referidas informações e entende que os registros contábeis refletem, de forma adequada, a posição patrimonial e o desempenho do investimento até a presente data. Eventuais efeitos decorrentes da posterior disponibilização das demonstrações financeiras serão reconhecidos no período em que se tornarem conhecidos.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a companhia investida não disponibilizou suas demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

6. Patrimônio líquido

a) Cotas integralizadas

Em 31 de dezembro de 2025 a Classe possui 201.337.915 cotas (177.560.107 cotas em 2024) com valor unitário de R$ 0,77 (R$ 0,92 em 2024) totalizando um patrimônio líquido de R$ 155.522 (R$ 176.959 em 2024).

b) Emissão de cotas

A Classe poderá emitir, até 100.000.000 (cem milhões) de Cotas, ao valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 100.000 (cem milhões de reais) (“Patrimônio Previsto”).

O valor de cada cota na data da primeira integralização será de R$ 1,00 (um real), sendo o valor da Cota das demais integralizações, nas futuras chamadas de capital, o valor da Cota apurado no dia da efetiva integralização dos recursos.

A Classe terá classe de cotas única.

O Patrimônio Mínimo Inicial para funcionamento da Classe é de R$ 4.793.175,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil e cento e setenta e cinco reais).

Ao subscrever cotas da Classe, cada cotista celebrará um compromisso de Investimento e um Boletim de Subscrição, nos quais deverão constar a quantidade de cotas e o valor total do investimento a que se obriga o cotista no decorrer da vigência da Classe, de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora, conforme aprovação do Comitê de Investimento, na forma do regulamento e do Compromisso de Investimento, sob as penas previstas no Regulamento, no Compromisso de Investimento, e na legislação aplicável.

A Classe poderá, por meio de deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral, emitir novas cotas da Classe, sem qualquer limitação, sendo garantido aos cotistas da Classe no momento da nova emissão o direito de preferência na subscrição e integralização das novas cotas.

Segue movimentação de integralizações ocorrida nos exercícios:

	Quantidade de cotas	Valor Integralizado
Saldo em 31/12/2022	187.436.063	63.379
Integralização de cotas	3.711.750	3.712
Saldo em 31/12/2023	191.147.813	67.091
Integralização de cotas	-	-
Saldo em 31/12/2024	191.147.813	67.091
Integralização de cotas	10.190.102	8.674
Saldo em 31/12/2025	201.337.915	75.765

c) Amortização e resgate de cotas

Na liquidação, total ou parcial, de Valores Mobiliários integrantes da carteira da Classe, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à amortização de Cotas, de acordo com as seguintes regras:

- Se o desinvestimento ocorrer durante o Período de Investimento, a Administradora poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos, ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, conforme deliberação do Comitê de Investimento;

- Se o desinvestimento ou a venda da participação, total ou parcial, ocorrer durante o Período de Desinvestimento, os recursos obtidos serão destinados à amortização de Cotas, salvo se de outra forma decidido pelo Comitê de Investimento;

- Mediante aprovação do Comitê de Investimento, a Administradora poderá reter uma parcela ou a totalidade dos recursos oriundos da liquidação de Valores Mobiliários integrantes da carteira da Classe para fazer frente aos Encargos da Classe;

- Dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Companhias Investidas integrantes da carteira da Classe, assim como quaisquer outros valores recebidos pela Classe em decorrência de seus investimentos na referida Companhia, poderão igualmente ser destinados à amortização de Cotas; e

- Qualquer amortização abrangerá todas as Cotas da Classe e será feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias sempre em dinheiro, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos na Conta da Classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve amortização de cotas no montante de R$ 36.047 (R$ 50.489 em 2024).

A Classe é constituída sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve resgate de cotas decorrente da apuração de imposto de renda retido na fonte (come-cotas) no montante 1.709. Não houve resgate de come cotas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. (1.709 em 2024)

7. Política de investimentos

A política de investimento da Classe busca proporcionar aos seus cotistas a melhor remuneração possível de suas cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos para a aquisição de Valores Mobiliários emitidos pelas Companhias Investidas, participando do processo decisório das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observadas as diretrizes fixadas pelo Comitê de Investimento.

A Classe terá a seguinte política de investimento, a ser observada pela Administradora e pelo Comitê de Investimento:

I) No mínimo, 90% (noventa por cento) da carteira da Classe deverá estar representada por Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas;

II) O valor do Patrimônio Líquido da Classe, que não esteja representado por Valores Mobiliários das Companhias Investidas, deverá ser aplicado exclusivamente em Ativos Financeiros.

8. Fatores de Riscos

Não obstante a diligência da Administradora na implantação da política de investimentos, os investimentos da Classe, por sua própria natureza, estarão sujeitos, desde a constituição do Fundo e durante o Prazo de Duração, a determinados riscos inerentes ao setor de atuação das Companhias Investidas, além de aspectos ambientais, técnicos e de licenciamento relacionados, não podendo a Administradora, em hipótese alguma, ser responsabilizado por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas ou à carteira da Classe neste sentido.

Os investimentos da Classe sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas Companhias Investidas em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pela Classe apresentam baixa liquidez e um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos na Classe deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações, conforme descritos abaixo:

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

A Classe e as Companhias Investidas estão sujeitos aos efeitos da política econômica e medidas macro prudenciais adotadas pelo governo e outras variáveis exógenas, como a ocorrência de acontecimentos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que modifiquem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro que poderiam ser atingidos por aumento das taxas de juros que podem influenciar de maneira significativa a demanda por imóveis comerciais ou eventualmente elevar os custos financeiros das Companhias Investidas e de seus investimentos. Quaisquer dessas mudanças podem impactar negativamente o resultado dos investimentos. O governo brasileiro pode adotar uma série de medidas para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária, no passado recente, o governo optou por mudanças nas taxas de juros, medidas macro prudenciais, desvalorização ou controle de câmbio, controle de tarifas, alterações legislativas, entre outras. Esse conjunto de políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais brasileiro. A adoção dessas medidas poderá impactar os negócios e a rentabilidade da Classe. Além disso, o governo federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe ou, ainda, outra relacionada ao própria Classe, o que poderá afetar a rentabilidade da Classe.

Risco Legal

O conjunto de informações que definem o modelo financeiro, econômico e jurídico da Classe considera um conjunto de obrigações e deveres de parte a parte estipuladas por meio de contratos diversos considerando os termos da legislação atualmente em vigor. Por outro lado, o arcabouço legal do mercado de capitais brasileiro possui pouca maturidade e a sua tradição não está completamente consolidada, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de stress poderá haver prejuízos aos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos

A realização de todas as etapas do investimento por meio da Classe expõe os Cotistas aos riscos a que a Classe está sujeita, os quais poderão levar a perdas para os Cotistas. Esses riscos podem ter origem na simples realização do objeto da Classe, assim como em motivos alheios à vontade da Administradora ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, alterações nas regras aplicáveis aos ativos, quaisquer mudanças impostas aos ativos, alterações na política econômica, decisões judiciais, dentre outras. Embora a Administradora gerencie os riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Clase e para os Cotistas.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado da Administradora, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Os prazos de julgamento da justiça brasileira poderão afetar de forma adversa a proteção de determinados interesses da Classe, das Companhias Investidas e de seus Cotistas

A Classe e as Companhias Investidas poderão ser parte em demandas judiciais relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades. Por outro lado, a reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, pode afetar a solução dos conflitos que poderão não ser alcançados em tempo minimamente razoável. Além disso, não é possível assegurar que a Classe ou as Companhias Investidas terão êxito em suas demandas. Portanto, não há como medir antecipadamente o resultado das eventuais demandas e, consequentemente, o efeito na rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao FUNDO e/ou aos cotistas

As leis aplicáveis a Classe, aos cotistas e aos Investimentos, incluindo, mas não se limitando, à legislação tributária, legislação de câmbio e legislação que regula os investimentos externos em cotas de fundos de investimento no Brasil estão sujeitas a alterações. Ademais, interferência de autoridades governamentais brasileiras e de órgãos reguladores no mercado poderá ocorrer, bem como moratória e mudanças nas políticas monetárias e de câmbio. Esses eventos podem impactar adversamente no valor dos Investimentos, bem como as condições para a distribuição de rendimentos e de resgate das cotas da Classe, incluindo as regras de fechamento de câmbio e remessas de recursos aos países estrangeiros. Além disso, a aplicação das leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar nos resultados da Classe.

Risco de Reclamações de Terceiros

No âmbito de suas atividades, as Companhias Investidas e, eventualmente, a Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas da Classe.

A ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior relacionados aos investimentos poderão impactar as atividades da Classe

A rentabilidade da Classe decorre do desenvolvimento e exploração dos investimentos e está sujeita ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em fatos inevitáveis e involuntários relacionados aos bens relacionados às Companhias Investidas e outros ativos que venham a ser objeto do investimento. Portanto, os resultados da Classe estão sujeitos a situações atípicas, que, mesmo com sistemas e mecanismos de gerenciamento de riscos, poderão gerar perdas a Classe e aos Cotistas.

Riscos Atrelados aos Fundos Investidos

A Administradora desenvolve seus melhores esforços na triagem, controle e acompanhamento dos ativos de liquidez da Classe. Todavia, a despeito desses esforços, pode não ser possível para a Administradora identificar adequadamente possíveis falhas na Administração ou na gestão dos fundos investidos, hipóteses em que a Administradora não responderá pelas eventuais consequências, podendo acarretar perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas.

Riscos de Crédito dos Emissores de Ativos e Contrapartes

Os Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar as obrigações de pagamento de juros e principal referentes a tais Ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores desses Ativos ou na percepção de risco que o mercado, investidores e/ou agências de risco tem sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros. Adicionalmente, a Classe poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as transações com Ativos em nome da Classe. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Alavancagem das Companhias Investidas

As Companhias Investidas poderão eventualmente procurar alternativas de alavancagem no mercado, seja na forma de securitização de recebíveis seja em qualquer outra forma, que servirão basicamente para distribuir dinheiro aos Cotistas. O objetivo é elevar a rentabilidade do investimento; entretanto as condições de mercado podem sofrer alterações ou mesmo haver algum tipo de descasamento. A ocorrência de eventos adversos poderá impactar o fluxo de caixa e mesmo a rentabilidade do investimento com efeito no valor das cotas da Classe.

Risco de não Realização de Investimento pelo Fundo

Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos. Há a possibilidade de que outros fatores, tais como condições precedentes, problemas de auditoria, exigências e, eventualmente, veto de órgãos reguladores, tais como CVM, BACEN e CADE, entre outros, venham a impedir a concretização dos investimentos da Classe ou acarretar em investimentos menores, podendo resultar em prejuízos para os cotistas.

Riscos relacionados às Companhias Investidas

Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho das Companhias Investidas; (ii) solvência das Companhias Investidas; (iii) continuidade da atividade das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas.

Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência ou mau desempenho operacional das respectivas Companhias Investidas, ou, ainda, em decorrência de outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

A Classe participará do processo decisório das Companhias Investidas. Desta forma, caso as Companhias Investidas tenham sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica das Companhias Investidas, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos das Companhias Investidas poderá ser atribuída a Classe, impactando o valor das Cotas, o que poderá resultar em Patrimônio Líquido negativo e a necessidade dos Cotistas realizarem aportes adicionais de recursos na Classe. Os investimentos da Classe serão feitos em uma companhia fechada, a qual, embora tenha de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não está obrigada a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das Companhias Investidas e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e das Cotas.

Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção

Esses riscos ocorrem quando a produtividade não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. A origem desses riscos pode estar em: falha nos desenhos dos equipamentos selecionados; erros de especificação; uso de tecnologia nova não testada adequadamente; planejamento de operação e manutenção inadequados, conforme aplicável.

Risco Ambiental

A Classe está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas não considerados nos estudos ambientais prévios que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente ou aos projetos eventualmente desenvolvidos pelas Companhias Investidas como: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas nas fases de incorporação dos projetos; falhas no levantamento da Fauna e da Flora; e falhas no plano de execução ambiental. Há a possibilidade de ocorrer, igualmente, eventos decorrentes da operação dos projetos desenvolvidos pelas Companhias Investidas que causem danos ambientais e que podem afetar a rentabilidade da Classe.

Risco de Inadimplemento dos Compromissos de Investimentos e de Chamadas Adicionais de Capital

Estão programadas chamadas futuras de capital, de forma que a Classe integralize capital nas Companhias

Investidas para que essa honre seus compromissos. Todavia, não há como garantir que todos os cotistas da Classe integralizarão capital conforme a chamada de capital feita pela Administradora, ficando a Classe dessa forma, em um primeiro momento, com menos recursos do que o esperado. Tal situação pode prejudicar as Companhias Investidas, que poderão não honrar compromissos assumidos, acarretando custos não previstos, ou mesmo em demandas judiciais, o que poderá impactar diretamente a rentabilidade dos Cotistas.

A Classe pode vir a precisar de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas

Eventos adversos como o não cumprimento dos contratos ou mesmo o cenário macroeconômico mais adverso, poderão fazer com que a Classe precise de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas. O Regulamento garante aos Cotistas o direito de preferência para a subscrição de novas Cotas da Classe. Neste contexto, no caso de novas emissões de Cotas, os Cotistas que não venham a exercer seu direito de preferência para a subscrição de novas Cotas estarão sujeitos ao risco de terem diluída a sua participação na Classe.

Riscos de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada da Classe. Caso ocorra a liquidação antecipada, os Cotistas terão o horizonte inicial estimado de investimento reduzido e poderão correr o risco de reinvestimento dos recursos recebidos, não sendo devida pela Classe e nem pela Administradora nenhuma multa ou penalidade. Existe a hipótese dos Cotistas receberem valores mobiliários emitidos pelas Companhias Investidas. Nestas situações, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos quando da liquidação da Classe.

Riscos de Liquidez

A aplicação em cotas de um fundo de investimento em participações apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento em participações são constituídos na forma de condomínios fechados, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas Cotas a qualquer momento. As únicas formas que os Cotistas têm para se retirar antecipadamente da Classe são: (i) aprovação da liquidação da Classe em Assembleia Geral, observado o quórum de deliberação estabelecido no Capítulo VI deste Regulamento e/ou (ii) venda de suas Cotas no mercado secundário, nos termos permitidos pela regulamentação. Sendo assim, os fundos de investimento em participações encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento em participações ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deverá estar consciente de que o investimento na Classe consiste em investimento de longo prazo.

Riscos de Liquidez dos Ativos Financeiros

Determinados Ativos Financeiros da Classe podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade. Sob essas condições, o Administradora poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado. A Classe poderá enfrentar problemas de liquidez, com potencial de variação negativa dos Ativos Financeiros. Essa oscilação poderá impactar a rentabilidade da Classe e o valor das Cotas.

Riscos Tributários

O risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da mudança do regime de tributação da Classe ou de seus Cotistas, da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando a Classe ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários

Apesar da Carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém na Classe.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida

A Classe é constituída sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração da Classe. A distribuição de resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento da Classe, observadas as orientações do Gestor. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Risco de despesas extraordinárias

A Classe, na qualidade de acionista das Companhias Investidas, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção das Companhias Investidas. O pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das Cotas da Classe.

Riscos do uso de derivativos

Existe a possibilidade de ocorrerem alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos, ainda que o preço à vista do ativo relacionado permaneça inalterado. O uso de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da Classe, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos adicionais, (iii) não produzir os efeitos pretendidos, e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da Classe. Adicionalmente, ainda que os contratos derivativos sejam utilizados exclusivamente para proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível evitar totalmente perdas para os cotistas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. Por fim, os cotistas poderão vir a ter que realizar aportes adicionais na Classe caso ocorram prejuízos decorrentes da utilização dos derivativos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade

A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe em Companhias Investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pela Classe, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio d Classe e, ao ingressar na Classe, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio negativo da Classe e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos na Classe, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição.

9. Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

10. Remuneração da Administradora e demais encargos do Fundo

Pela prestação de serviços de administração e gestão da Classe, a Administradora receberá remuneração anual, a título de taxa de administração, correspondente ao somatório dos montantes definidos nos parágrafos a seguir:

Os titulares das Cotas remunerarão a Administradora mediante o pagamento de Taxa de Administração no montante equivalente a 0,35% (zero virgula trinta e cinco por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, com um mínimo mensal de R$ 20 (vinte mil reais), atualizado, anualmente pela variação do IPCA.

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), como despesa da Classe, e paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

A primeira Taxa de Administração será paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas, calculada *pro rata temporis* até o último Dia Útil do referido mês.

A Taxa de Administração citada acima já engloba a remuneração do prestador de serviço de custódia e controladoria.

Eventuais outros prestadores de serviço subcontratados poderão ser pagos diretamente pela Classe por meio de parcelas da Taxa de Administração, desde que o somatório destas não exceda o montante total da Taxa de Administração fixada e não haja previsão específica no Regulamento.

Não haverá cobrança de Taxa de Performance, taxa de ingresso ou de saída da Classe.

Em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de administração foi de R$ 413 (R$ 470 em 2024) e está apresentada na demonstração do resultado do exercício.

11. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de gestão, custódia, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimento e de escrituração da emissão e resgate de cotas da Classe são prestados pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

12. Tributação

Imposto de renda

Nas amortizações e/ou alienação de cotas, como também no resgate de cotas pelo término de prazo ou liquidação da Classe, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Sem prejuízo da regulamentação acima, os fundos devem ter a carteira composta de, no mínimo, 67% de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, sob pena dos rendimentos distribuídos aos cotistas, sujeitarem-se ao imposto sobre a renda na fonte às alíquotas prevista para os regimes de curto e longo prazo, mantida a contagem do prazo da aplicação.

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754, que trouxe alterações à tributação dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado com classificação tributária de longo ou curto prazo.

Os rendimentos das aplicações nos FIPs que não forem classificados como entidades de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento).

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

13. Política de distribuição de Resultados pelo Fundo

Na liquidação, total ou parcial, de Valores Mobiliários integrantes da carteira da Classe, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à amortização de Cotas, de acordo com as seguintes regras:

- A Administradora poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos com o desinvestimento ou a venda da participação, ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, conforme deliberação do Comitê de Investimento;

- Se o desinvestimento ou a venda da participação, total ou parcial, ocorrer durante o Período de Desinvestimento, os recursos obtidos serão destinados à amortização de Cotas, salvo se de outra forma decidido pelo Comitê de Investimento;

- Mediante aprovação do Comitê de Investimento, a Administradora poderá reter uma parcela ou a totalidade dos recursos oriundos da liquidação de Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo para fazer frente aos Encargos da Classe;

- Dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Companhias Investidas integrantes da carteira da Classe, assim como quaisquer outros valores recebidos pela Classe em decorrência de seus investimentos na referida Companhia, poderão igualmente ser destinados à amortização de Cotas; e

- Qualquer amortização abrangerá todas as Cotas da Classe e será feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias sempre em dinheiro, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos na Conta da Classe.

Será permitida a integralização e resgate de cotas da Classe mediante a utilização de ativos financeiros de titularidade dos cotistas, observado o disposto abaixo:

A integralização em ativos poderá ser realizada desde que: (a) o cotista encaminhe à Administradora: (i) descrição do ativo financeiro e seu respectivo código; (ii) emissor (iii) quantidade; e se houver (iii) data de emissão do ativo financeiro; (iv) data de vencimento do ativo financeiro; e (v) valor de mercado do ativo a ser integralizado e o valor de aquisição, este último por meio de nota de corretagem de aquisição, de boletim de subscrição, de instrumento de compra, venda ou doação, de declaração do imposto sobre a renda do investidor, ou de declaração do custo médio de aquisição ; e (b) a Administradora verifique que o ativo financeiro apresentado pelo cotista observa a política de investimento da Classe, bem como a política de administração e gerenciamento de risco da Administradora para a seleção de ativos da carteira da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Classe não realizou distribuição de resultados.

14. Política de divulgação de informações

A administradora em conjunto com a gestora envia simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas a Classe que tenham sido divulgadas para os cotistas ou terceiros.

Se alguma informação da Classe for divulgada com incorreções ou impropriedades que possam induzir o cotista a erros de avaliação, a Classe utilizar-se-á do mesmo veículo de divulgação no qual foi prestada a informação errônea para republicar corretamente a informação, constando da retificação, de modo expresso, que a informação está sendo republicada para fins de correção de informações errôneas ou impróprias anteriormente publicadas, conforme determinação da CVM.

15. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados a Classe e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio anual, são os seguintes:

Despesas Administrativas	31.12.2025		31.12.2024	
Taxa de administração	413	0,31%	470	0,30%
Auditoria e Custódia	182	0,09%	91	0,06%
Taxa de fiscalização CVM	27	0,02%	17	0,01%
Serviços técnicos especializados	63	0,09%	-	-
Despesas administrativas	-	-	79	0,05%
Despesas diversas	5	-	20	0,01%
Total	690	0,44%	677	0,43%

16. Rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade da Classe nos exercícios foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios	2025	2024
Rentabilidade do Fundo	(16,00%)	(7,72%)
Valor da cota	0,7724	0,9196
Patrimônio líquido médio	135.053	158.718

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

17. Partes relacionadas

Conforme Resolução CVM nº 164, de 09 de agosto de 2022, foram realizadas as seguintes transações entre a Classe e a Administradora, Gestora ou parte a eles relacionada no exercício conforme abaixo:

Transação com parte relacionada	Total em 31/12/2025	Total em 31/12/2024	Parte relacionada
Despesa com taxa de administração	413	470	Administradora/Gestora
Provisão com taxa de administração	39	36	Administradora/Gestora

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora da Classe.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, da CVM, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Alterações estatutárias

Conforme comunicado aos cotistas e ao mercado divulgado em 06 de março de 2025, foi realizada a contratação do Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, para a prestação de serviços de Escrituração de Valores Mobiliários da Classe a partir desta data.

O Instrumento Particular de alteração de regulamento datado em 24 de junho de 2025, aprovou a nova versão do regulamento do Fundo, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis na Resolução CVM 175.

21. Eventos Subsequentes

Em 25 de maio de 2026, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a Segunda Emissão de Cotas do Fundo de Investimento em Participações Legend II Multiestrategia, no montante máximo de R$ 26.810, mediante distribuição privada, nos termos do art. 8º da Resolução CVM nº 160.

Em 28 de maio de 2026, a investida Wewish Bebidas Saudáveis S.A. aprovou aumento de capital social de R$ 6.900 para R$ 39.886, correspondente a R$ 32.986, mediante emissão privada de 701.829 ações ordinárias ao preço de R$ 47,00 por ação, das quais o Fundo subscreveu e integralizou 684.118 cotasficando com participação final de 92,39%.

* * *

Enrico Vicenzo Trotta
Diretor

Antonio Tadeu Alves de Oliveira
Contador CRC SP-337647/O-4